ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO

Número: 6 / 2023

Data: 20/6/2023

Início: 14: 07 Término: 14:21

Duração: 14 min Local: Sala da Setic/Presencial

PARTICIPANTES:	e-mail	Telefone
Des. Laerte Neves de Souza	laerte.souza@trt19.jus.br	2121-8275
Manoel Messias Feitoza	messias.feitoza@trt19.jus.br	2121-8280
Bruno José Sarmento Peixoto	bruno.peixoto@trt19.jus.br	2121-8265
Paulo Gomes de Mello Júnior	paulo.junior@trt19.jus.br	2121-8289
Victor Rezende Dorea	victor.dorea@trt19.jus.br	2121-8233
Wanderléa da Silva Soares	wanderlea.soares@trt19.jus	2121-8165
Marcelo Xavier do Nascimento	marcelo.nascimento@trt19.jus.br	2121-8233

Ausentes: O Excelentíssimo Senhor Nilton Beltrão de A. Júnior, Juiz do Trabalho Substituto, e os servidores Mary Lidian de Lima Ferraz, Marcus Paulo Veríssimo de Souza, João Luiz Araújo Lima, José Humberto Cunha Vassalo e Diego Chendes Dias Gomes, por motivo justificado.

1. COM CÓPIA PARA:

Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (registro no sistema Jira).

2. OBJETIVO DA ATA:

Discutir sobre a seguinte pauta: 1. Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior; 2. Situação da remessa de maio de 2023; 3. OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 13; 4. Inconsistência no lançamento do item 50142 (suspenso o processo por falência ou recuperação judicial); 5. Outras deliberações.

3. RELATÓRIO:

Item 1: Providências que foram tomadas em cumprimento às deliberações da ata anterior.

- 1.1. A ata da reunião do dia 9.5.2023, foi enviada ao Comitê Gestor Nacional do Sistema e-Gestão (EG-5869).
- 1.2. Foram abertos atendimentos eletrônicos junto ao Jira do TST (EG-5870).

Item 2: Situação da remessa de maio de 2023.

A Remessa referente ao período de 01 a 31/5/2023, já foi transmitida ao Tribunal Superior do Trabalho – TST, encontrando-se a mesma na situação de validada, conforme consta do portal e-gestão.

Item 3: OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 13 - Manual de Criação de Demandas de Defeitos/Erros - Extrator do e-Gestão. A concepção do referido manual tem o propósito de elevar a uniformização e a qualidade do cadastro das demandas do Extrator do e-Gestão, propiciando, assim, uma maior celeridade na sua resolução.

O Comitê Gestor Regional deliberou, por unanimidade, pelo encaminhamento do ofício acima referenciado ao servidor Sérgio Luiz Araújo da Costa Ribeiro, lotado na Setic, responsável pela abertura de atendimento eletrônico junto ao Jira do TST (*issues* do Extrator).

Item 4: Inconsistência no lançamento do item 50142 (suspenso o processo por falência ou recuperação judicial).

O Movimento 50142 (suspenso o processo por falência ou recuperação judicial) está previsto na tabela de movimentos processuais do TST e no Processo Judicial Eletrônico - PJe, em processos para sobrestar, mas o e-Gestão não está contabilizando esse movimento como suspenso. O Comitê Gestor Regional deliberou, por unanimidade, abrir atendimento eletrônico juto ao Jira do TST, nos seguintes termos: "A Tabela Processual Unificada de

Movimentos com Acréscimos da Justica do Trabalho, contempla o movimento 50142 - Suspenso o processo por falência ou recuperação judicial. Esse movimento foi criado pelo GGN/CGJT em reunião do dia 12.07.2021, para, em atendimento à demanda da CGJT, possibilitar o controle estatístico pelo e- Gestão dos processos suspensos em razão de processo falimentar ou de recuperação judicial. Registre-se que o movimento está habilitado no Processo Judicial Eletrônico - PJe, mas o sistema e-Gestão não está contabilizando esse movimento como suspenso, verificado wiki do conforme pode ser na item 90300 (https://negestao.tst.jus.br/index.php/Movimentos de Entrada em Suspen s%C3%A3o 1%C2%BA Grau). A título de exemplo: Processo n. 0000468-19.2014.5.19.0260. Diante das razões expostas, o Comitê Gestor Regional solicita a inclusão do movimento 50142 (suspenso o processo por falência ou recuperação judicial) no rol dos movimentos que suspendem o processo na liquidação e na execução, constante dos itens 90300 (https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item 90.300) e 90322 (https://negestao.tst.jus.br/index.php/Item 90.322".

Ficou designada a próxima reunião do Comitê para o dia 11/7/2023, às 14 horas, Sala da Setic, na forma presencial. Nada mais havendo a ser tratado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Laerte Neves de Souza, Presidente do Comitê, declarou encerrada a reunião.